



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESPECIAL FUNREBOM

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0947	11.01.06.182.1106.1031.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.44.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE MACA ARTICULADA PARA VIATURA DE RESGATE PRE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 17ª CIBM, ATRAVÉS DO FUNREBOM

ITABERAÍ-GO. 17 de Abril de 2026.

491

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Mislayne Meyer Xavier
CPF: 008.352.381-21